

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPI 08.393.126/0001-85

M. S.DENTE

REQUERIMENTO № 051/2025

Gabinete Ver. Francisco Rodrigues da Silva São Miguel, 01 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, VEM REQUERER, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima que oficie o Departamento de Estadas e Rodagem - DER, para que viabilize a possibilidade de DRENAGEM NO ASFALTO DA RN 177 E A INSTALAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO ACESSO AO SANTUÁRIO DE FREI DAMIÃO, BEM COMO A DEVIDA SINALIZAÇÃO.

IUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a RN 177 apresenta sérios problemas de infraestrutura, decorrentes da falta de drenagem, o que tem ocasionado a abertura de buracos e o ceder do asfalto. Ademais, o acesso ao Santuário de Frei Damião carece de medidas que organizem o tráfego, como a instalação de uma rotatória com sinalização apropriada, para assegurar a segurança de motoristas e pedestres.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos.

Pede e Espera Deferimento

Francisco kodrigues da Silva

Vereador - UB

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000